



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 429, DE 31 DE JULHO DE 2023.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto no Edital do Concurso Público n.º 001/2019, Edital de Convocação n.º 027/2023, e Processo Digital n.º 4462/2023,

R E S O L V E

Art. 1.º COMUNICAR que após convocada para apresentação de documentos para ocupar Cargo de Provimento Efetivo, nos termos do Resultado final do Concurso Público n.º 001/2019, a candidata abaixo relacionada **COMUNICOU A DESISTÊNCIA DA VAGA**, ficando automaticamente eliminada, sendo:

• PROFESSOR

CLASSIF.	NOME	EDITAL DE CONVOCAÇÃO
38º	MILEIA LIANDRA KLITZKE	033/2023

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 31 de julho de 2023.

Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
eltronica Nº 2893
de 31/07/23 Fl.
Visto *[assinatura]*